



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MAWVN-SMYRX-EU6QQ-KVMAH>

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

MATRICULA

103.104

FICHA

01

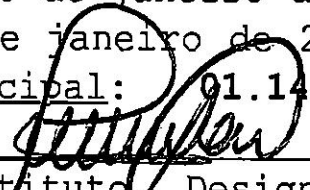
CNM

120519.2.0103104-77

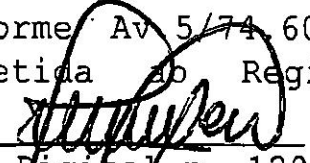
Em 15

de janeiro

de 2024

IMÓVEL: A Unidade Autônoma designada **Casa 26**, do Condomínio Residencial Villagio Allegro, localizado na Rua Alcina Vasconcelos Ferrari, nº 951, Bairro Chapadinha, na cidade e comarca de Itapetininga/SP, com área de uso privativo de 95,6666m², da qual 45,65 m² corresponde à casa e 50,0166m² corresponde a área livre de uso privativo destinada a garagem e quintal; possui área comum de 45,6799m², da qual 2,1984m² corresponde a área construída e 43,4814m² corresponde a área livre, correspondendo-lhe a uma fração ideal no terreno de 1,144370% ou 141,1133m², confrontando pela frente com área livre de uso privativo da unidade, destinada à guarda de veículo; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel confronta com a casa 27; do lado esquerdo confronta com a casa 25; e nos fundos confronta com área livre de uso privativo da unidade. **Incorporadora: LA BRUNETTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, CNPJ 36.193.029/0001-84, NIRE 35235844402, com sede em São Paulo/SP, na Rua Doutor Veiga Filho, nº 350, Conjuntos 1002 e 1003, Santa Cecília. **Registro Anterior:** R.3/74.605, de 20 de março de 2.020. **Registro da Incorporação:** R.4/74.605, de 03 de agosto de 2.020. **Registro da Especificação:** R.224/74.605, de 15 de janeiro de 2.024. **Registro da Convenção:** nº 30.450, em 15 de janeiro de 2.024, no Livro 3-Registro Auxiliar. **Cadastro Municipal:** 01.14.128.1145.062. O Escrevente Substituto,  (José Henrique Cosme Costa). O Escrevente Substituto Designado,  (João de Barros Domingues).

Selo Digital n. 1205193E10001031040026244

Av.1/103.104 - **TRANSPORTE AFETAÇÃO** - Em 15 de Janeiro de 2024. Conforme Av.5/74.605, a incorporação objeto do R.4/74.605, foi submetida ao Regime de Afetação. O Escrevente Substituto,  (José Henrique Cosme Costa).

Selo Digital n. 1205193E1000103104000124G

R.2/103.104 - **ATRIBUIÇÃO PATRIMONIAL** - Em 15 de Janeiro de 2024. Prenotação nº 297.924 de 18/12/2023. Por Instrumento Particular firmado nesta cidade, em 12 de dezembro de 2.023, a proprietária/incorporadora La Brunetti Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, já qualificada, neste ato representada por Alessandra Rodrigues Andrade Ribeiro, CPF 275.973.218/56, **atribuiu o domínio do imóvel a TATIANE SILVA SANTOS DE SOUZA**, trabalhadora de

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



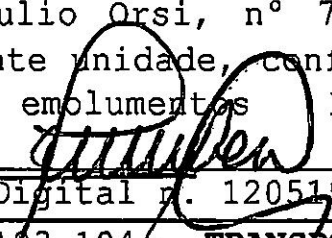
Valide aqui
este documento

MATRICULA
103.104

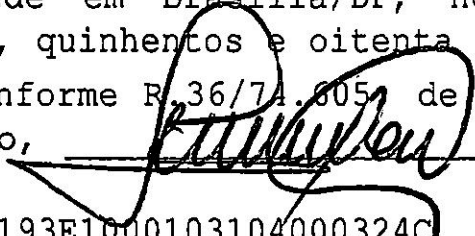
FICHA
01

CNM
120519.2.0103104-77

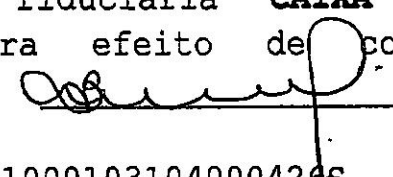
verso

fabricação e preparação de alimentos e bebidas, RG 45.160.840-9 SSP/SP, CPF 331.871.748-76 e seu marido **CLEBER RODRIGUES DE SOUZA**, auxiliar geral, RG 45.080.448-3 SSP/SP, CPF 318.674.278-18, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, desde 13 de setembro de 2.008, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Julio Orsi, nº 745, Casa "A", Jardim Fogaça, adquirentes da presente unidade, conforme R.35/74.605. Valor para fins de cobrança dos emolumentos R\$148.556,30. O Escrevente Substituto,  (José Henrique Cosme Costa).

Selo Digital n. 1205193210001031040002242

Av.3/103.104/- **TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PCVA** - Em 15 de Janeiro de 2024. Grava o imóvel, alienação fiduciária em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, NIRE 53500000381, com sede em Brasília/DF, no valor de R\$67.585,68 (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme R.36/74.605 de 29 de julho de 2.021. O Escrevente Substituto,  (José Henrique Cosme Costa).

Selo Digital n. 1205193E1000103104000324C

AV.4/103.104 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Em 03 de Agosto de 2026. Prenotação nº 321.812 de 06/05/2026. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis/SC, em 20 de julho de 2.026, pela credora, instruído com certidão de intimação, certidão da não purgação da mora no prazo legal, e à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" - ITBI, procedo esta averbação para constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores Tatiane Silva Santos de Souza e Cleber Rodrigues de Souza, já qualificados, ficando **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Valor para efeito de cobrança R\$171.276,30. A Escrevente Substituta,  (Bruna Aparecida de Oliveira Assis Nicolau).

Selo Digital n. 120519331000103104000426S

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade.ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues, ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Assinado digitalmente por JOÃO DE BARROS DOMINGUES - ESCRIVENTE - 03/08/2026 às 14:56:38

Ao Oficial.....: R\$ 45,88	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 13,04	ITAPETININGA 03 de agosto de 2026
Ao IPESP.....: R\$ 8,92	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,41	Protocolo: 321812
Ao Trib.Just.: R\$ 3,15	Nº Selo: 1205193910003218120000269
Ao Municipio R\$ 1,38	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP....: R\$ 2,20	
Total.....: R\$ 76,98	



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MAWVN-SMYRX-EU6QQ-KVMAH>